



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRM/MS Nº 10/2021

Designa Corregedor Adjunto do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Juberty Antonio de Souza pediu desligamento da função de Corregedor Adjunto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25 do, inciso IX do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o referendado da Diretoria do CRM/MS, no dia 18/06/2021.


RESOLVE:

Art. 1º. Designar Corregedor Adjunto do CRM/MS na pessoa do Conselheiro Alberto Cubel Brull Júnior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Campo Grande, 21 de junho de 2021.



Maurício de Barros Jafar
Presidente – CRM/MS